



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.160 /2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. ARTHUR RUMPEL JOANELA

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº7 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

DATA: 29/11/22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: concede título de cidadão cacequiense ao Senhor João Carlos Santos Barreto.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 29 de novembro de 2022 .

Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELA

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver. ALEX WANCURA

GERAL

7-25
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 22.543/22 Pag. 107

Data 29/11/22

ASSINATURA

RSB

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi
-RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº157/2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº7, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

DATA: 29/11/22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *concede título de cidadão cacequiense ao Senhor João Carlos Santos Barreto.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da mesa diretora deste Poder Legislativo, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de conceder título de cidadão cacequiense ao Senhor João Carlos Santos Barreto pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Cacequi

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de Decreto Legislativo nº7, de 22 de novembro de 2022, está apenas homenageando mais um cidadão com o Título de Cidadão Cacequiense pelos relevantes serviços que prestou e que ainda presta à comunidade de Cacequi, o projeto não causará ônus ao município, portanto não necessita de previsão orçamentária.

CONCLUSÃO:

Considerando a dispensa de previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 29 de novembro de 2022.

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DOBIL VALENTE DA SILVA

Ver. DIONATAN PINHEIRO

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi - RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

VERAL

725
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 2.578-22 Pag. 107

Data 29/11/22

sinatura hora